

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de VITÓRIA DO XINGU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, consoante autorização do(a) Sr(a). FERNANDA FERREIRA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Locação do imóvel localizado à Rua Magalhães Barata, nº 762, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, destinados a casa de apoio aos médicos e enfermeiros, contratos para prestarem serviços nas unidades de saúde e hospital municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de VITÓRIA DO XINGU, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

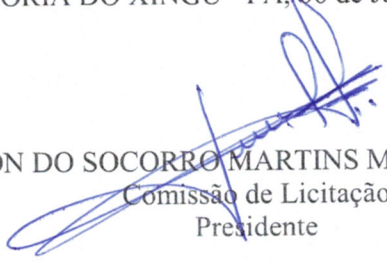
AV. MANOEL FELIX DE FARIAS Nº 174 CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GILBERTO OLIVEIRA DE MACEDO, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) levando-se em consideração na melhor proposta ofertada continuidade o serviço público, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 06 de Janeiro de 2017


NILTON DO SOCORRO MARTINS MARQUES FILHO
Comissão de Licitação
Presidente